



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 13 - 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre correição de denominação de logradouro público.”

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica ratificada a denominação da Rua Aristides Braga, no bairro Centro, esta que compreende seu início na Avenida Teófilo Tostes, na altura do número 415, iniciando-se na localização “20°21'07.2"S 41°57'28.4"W”, seguindo até terminar na avenida Teófilo Tostes, próximo a rotatória da junção com avenida JK, na altura do número 539, terminando na localização “20°21'03.9"S 41°57'27.9"W”. (O local é conhecido popularmente como Rua Beira Rio).

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar a mencionada Rua recém denominada por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 02 de abril de 2024.

Alexandre de Jesus Nascimento
Presidente da Câmara